

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E  
AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E  
DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

Orienta a participação da União na assembleia de cotistas em relação à aprovação de contas do exercício de 2018.


O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017, examinou a documentação da Administradora referente ao exercício de 2018, em que constam Relatório de Gestão, Demonstrações Contábeis, Minuta de Relatório do Auditor Independente e Manifestação dos órgãos colegiados da CAIXA, encaminhados pelo Ofício nº 0125/2019/SUFUS/GEFUS, e resolve:

Art. 1º Informar, ao representante da União na Assembleia de Cotistas do FEP, que nada tem a opor à aprovação da prestação de contas e das demonstrações contábeis do FEP do exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



\_\_\_\_\_  
MANOEL RENATO MACHADO FILHO  
Representante da Casa Civil da Presidência da República



\_\_\_\_\_  
PEDRO MACIEL CAPELUPPI  
Representante do Ministério da Economia



\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MEDAGLIA FILHO  
Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional